



## RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Apresentação** – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 – Edital nº 3372/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul.

**Objetivo** – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 01/2023.

**Resumo** – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 01/2023, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da SEDUC, designados pela Portaria nº 24.739/2022, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul cumpriu com todas as ações previstas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado à Comissão de Seleção, bem como as ações presentes no relatório das ações executadas e nos documentos comprobatórios anexados a prestação de contas da OSC. A seguir apresentamos uma síntese comparativa das ações previstas e do quantitativo realizado durante a aplicação dos recursos financeiros do Termo de Fomento pela Entidade.

Ação	Previsto	Executado
Oficina de Expressão	01 oficina	01 oficina
Atendimento Terapêutico - Psicologia	120 Sessões	285 Sessões
Atendimento Terapêutico - Terapia Ocupacional	200 Sessões	435 Sessões
Programa de Educação Infantil	04 Crianças	06 Crianças
Programa de Alfabetização	18 Crianças	24 Crianças

Passamos ao relatório de análise da prestação de contas do Plano de Trabalho, pois a OSC previa o uso do recurso financeiro com despesas para: honorários de contador, pagamento de terceiros (capoeira), remuneração da

equipe encarregada da execução do plano de trabalho (pagamento de pessoal).

<b>Especificação</b>	<b>Financeiro Previsto</b>	<b>Financeiro Realizado</b>
Serviços de Terceiros (Honorários de Contador)	R\$ 7.560,00	R\$ 7.800,00
Serviços de Terceiros (Capoeira)		
Remuneração da Equipe de Trabalho	R\$ 42.440,00	R\$ 42.275,34
	R\$ 50.000,00	<b>R\$ 50.075,34</b>

A entidade realizou o pagamento dos serviços de Fernanda Vieira Arruda que desempenha a função de Fisioterapeuta, conforme recibo de pagamento constante a página 217, no montante de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), sem a previsão no Plano de Trabalho apresentado pela OSC. Em função da entidade ter pago com recursos próprios a diferença de R\$ 75,34 (setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), essa diferença deve ser abatida do valor pago sem previsão no Plano de Trabalho.

A Entidade deveria ter solicitado autorização para a realização do remanejamento de pagamento, porém, esta Comissão entende que a entidade não agiu de má fé na realização de alteração financeira, pois ficou evidente que houve a necessidade de manutenção e funcionamento da OSC. Quando da realização de uma nova parceria regida pela Lei nº 13.019/2014 a entidade deve realizar consulta prévia a Comissão designada pelo Administrador Público para que não haja apontamento ou infringência a esta Lei.

De acordo com a análise da Prestação de Contas encaminhada pela OSC especificamente no detalhamento da execução financeira, a entidade deverá restituir aos cofres públicos o valor de R\$ 648,66 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), tendo em vista, que esse valor foi pago em despesa não prevista no Plano de Trabalho apresentado na fase inicial do projeto.

**Conclusão** – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se as considerações a seguir:

- A OSC realizou o pagamento de despesa não prevista no Plano de Trabalho no valor de R\$ 648,66 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) do total repassado pela Administração Pública.

**Recomendação** – Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, restitua aos cofres públicos o valor de R\$ 648,66 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente ao item apontado na Conclusão do Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação. A restituição deve ser efetivadas num prazo não superior a 60(sessenta) dias.

Caçapava do Sul, 12 de Julho de 2023.



Daiana Nunes dos Santos  
Com. Monitoramento e Avaliação



Edimar Fonseca da Fonseca  
Com. Monitoramento e Avaliação



Alessandra Martins dos Santos  
Com. Monitoramento e Avaliação